



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -72 PÁGINAS

N.º 2.617

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1988

ANO XXXIV

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 33

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1628, datado de 25 de janeiro do corrente ano, resolve

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	06
Departamento Econômico e Financeiro .....	06
Departamento do Patrimônio .....	06
Secretaria .....	06
Câmaras Cíveis .....	07
Câmaras Criminais .....	10
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	11
Processo Cível .....	11
Processo Crime .....	11
Preparo e Distribuição .....	13
<b>FORO DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	14
Protesto de Títulos .....	37
<b>FORO DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	38
<b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	48
Interior .....	52
DIVERSOS .....	64
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	64
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	67
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	71
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EXONERAR

a pedido, JULIA RIBEIRO DA ANUNCIACÃO, do cargo de Oficial Judiciário PJ-I, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 34

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2057, datado de 29 de janeiro do corrente ano, resolve

#### EXONERAR

a pedido, as servidoras infra relacionadas dos cargos abaixo especificados, junto ao Departamento da Corregedoria da Justiça:

- a) CIRELLE BRANDÃO PRECOMA, do cargo em comissão de Assessor Correicional, Símbolo DAS-5; e
- b) STENLY RICHTER POSPISSIL, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, Símbolo 1-C.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 35

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1508, datado de 21 de janeiro do corrente ano, resolve

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**

Directora Geral  
**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvenvê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 282-4411 — (Informações)  
282-2012 — (Diretoria)  
283-0193 — (Setor de compras)  
283-0843 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cz\$ 18.000,00
Meia Página .....	Cz\$ 7.800,00
1/4 de Página .....	Cz\$ 3.750,00
1/8 de Página .....	Cz\$ 1.900,00
1/16 de Página .....	Cz\$ 1.000,00
(Custo: 1 centímetro de original)	Cz\$ 150,00

OBS.: Os GABARITOS encontram-se à disposição dos interessados na seção de vendas deste Departamento.

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 1.100,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 1.500,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 800,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 1.200,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$ 110,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$ 200,00
<b>Números Avulsos</b>	
<b>DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO DA JUSTIÇA</b>	
Até 64 páginas .....	Cz\$ 12,00
Cada 16 páginas excedentes .....	Cz\$ 6,00
<b>DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA</b>	
Até 24 páginas .....	Cz\$ 12,00
Cada 16 páginas excedentes .....	Cz\$ 6,00
<b>REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS</b> .....	Cz\$ 18,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cz\$ 5,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cz\$ 8,00
<b>CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.</b>	

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	130,00
I.C.M. VOL. VII .....	130,00
I.C.M. VOL. VIII .....	130,00
I.C.M. VOL. IX .....	130,00
I.C.M. VOL. X .....	130,00
I.C.M. VOL. XI .....	130,00
I.C.M. VOL. XII .....	130,00
I.C.M. VOL. XIII .....	130,00
I.C.M. VOL. XIV .....	130,00
I.C.M. VOL. XV .....	130,00
I.C.M. VOL. XVI .....	130,00
I.C.M. VOL. XVII .....	130,00
I.C.M. VOL. XVIII .....	130,00
I.C.M. VOL. XIX .....	130,00
I.C.M. VOL. XX .....	260,00
I.C.M. VOL. XXI .....	260,00
I.C.M. VOL. XXII .....	260,00
I.C.M. VOL. XXIII .....	260,00
I.C.M. VOL. XXIV .....	260,00
I.C.M. VOL. XXV .....	260,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	65,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	45,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	180,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	220,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA .....	40,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS .....	110,00
19 DE DEZEMBRO IV .....	330,00
19 DE DEZEMBRO V .....	330,00
NORMAS P/ INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15 .....	40,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87 .....	45,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87 .....	110,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87 .....	110,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

**Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS**  
Presidente  
**Des. JORGE ANDRIGUETTO**  
Vice-Presidente  
**Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO**  
Corregedor da Justiça  
**Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1.ª CAMARA CÍVEL**  
**Des. Zeferino Krukoski** — Presidente  
**Des. Sílvio Romero**  
**Des. Oto Sponholz**  
**Des. Osiris Fontoura**  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira.  
**2.ª CAMARA CÍVEL**  
**Des. Ossian França** — Presidente  
**Des. Negi Calixto**  
**Des. Sydney Zappa**  
**Des. Oswaldo Espíndola**  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira.  
**3.ª CAMARA CÍVEL**  
**Des. Renato Pedrosa** — Presidente  
**Des. Adolfo Pereira**

**Des. Silva Wolff**  
**Des. Luiz Perrotti**  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"  
3.ª feira  
**4.ª CAMARA CÍVEL**  
**Des. Ronald Accioly** — Presidente  
**Des. Abrahão Miguel**  
**Des. José Meger**  
**Des. Wilson Reback**  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"  
4.ª feira  
**I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS**  
**Des. Zeferino Krukoski** — Presidente  
**Des. Renato Pedrosa**  
**Des. Sílvio Romero**  
**Des. Adolpho Pereira**  
**Des. Oto Sponholz**  
**Des. Silva Wolff**  
**Des. Luiz Perrotti**  
**Des. Osiris Fontoura**

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5.ªs-feiras do mês

### II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

**Des. Ossian França** — Presidente  
**Des. Ronald Accioly**  
**Des. Abrahão Miguel**  
**Des. Negi Calixto**  
**Des. Sydney Zappa**  
**Des. José Meger**  
**Des. Wilson Reback**  
**Des. Oswaldo Espíndola**  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5.ªs-feiras do mês

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

**Dr. CORDEIRO MACHADO**  
Presidente  
**Dr. FRANCO DE CARVALHO**  
Vice-Presidente  
**Dr. CESAR COELHO FERES**  
Secretário

**Dr. FRANCISCO MUNIZ**  
**Dr. IVAN RIGHI**  
**Dr. CARLOS RAITANI**  
**Dr. PAULA XAVIER**  
**Dr. MARANHÃO DE LOYOLA**  
**Dr. TADEU COSTA**  
**Dr. ACCÁCIO CAMBI**  
**Dr. HILDEBRANDO MORO**  
**Dr. ROBERTO PACHECO ROCHA**  
**Dr. RONALDT GROLLMANN**  
**Dr. GIL TROTA TELLES**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 1.ª e 3.ªs QUINTAS-FEIRAS DE CADA MES.

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 1.ª e 3.ªs SEXTAS-FEIRAS DE CADA MES.

### 1.ª CAMARA CÍVEL

**Dr. IVAN RIGHI** — Presidente  
**Dr. ACCÁCIO CAMBI**  
**Dr. RONALDT GROLLMANN**  
**Dr. GIL TROTA TELLES**  
Sala "Des. Aurélio Feijó" — TERÇAS-FEIRAS

### 2.ª CAMARA CÍVEL

**Dr. FRANCO DE CARVALHO**  
Presidente  
**Dr. CARLOS RAITANI**  
**Dr. PAULA XAVIER**  
**Dr. HILDEBRANDO MORO**  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto" — TERÇAS-FEIRAS

### 3.ª CAMARA CÍVEL

**Dr. FRANCISCO MUNIZ** — Presidente  
**Dr. MARANHÃO DE LOYOLA**  
**Dr. TADEU COSTA**  
**Dr. ROBERTO PACHECO ROCHA**  
Sala "Des. José Pacheco Junior" — TERÇAS-FEIRAS

### GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

**Dr. FRANCO DE CARVALHO**  
Presidente

**1.ª CAMARA CRIMINAL**  
**Dr. NASSER DE MELO** — Presidente  
**Dr. DILMAR KESSLER**  
**Dr. ALTAIR PATITUCCI**  
**Dr. TROIANO NETTO**  
Sala "Des. Aurélio Feijó" — QUINTAS-FEIRAS  
**2.ª CAMARA CRIMINAL**  
**Dr. LUIZ VIEL** — Presidente  
**Dr. MARTINS RICCI**  
**Dr. SÉRGIO MATTIOLI**  
**Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL**  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto" — QUINTAS-FEIRAS  
**GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS**  
**Dr. NASSER DE MELO** — Presidente  
**Dr. LUIZ VIEL**  
**Dr. MARTINS RICCI**  
**Dr. DILMAR KESSLER**  
**Dr. ALTAIR PATITUCCI**  
**Dr. TROIANO NETTO**  
**Dr. SÉRGIO MATTIOLI**  
**Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — QUARTAS-FEIRAS  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

### EXONERAR

a pedido, MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS, do cargo de Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 36**

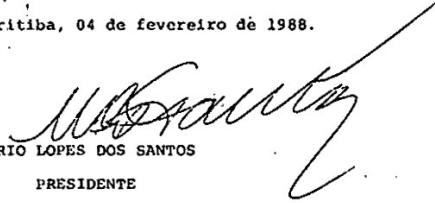
O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2057, datado de 29 de janeiro do corrente ano, resolve

**N O M E A R**

as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão, a seguir especificados, junto ao Departamento da Corregedoria da Justiça:

- a) CIBELLE BRANDÃO PRECOMA, Assessor Jurídico Administrativo do Corregedor, Símbolo DAS-5;
- b) STENLY RICHTER POSPISSIL, Assessor Correicional, Símbolo DAS-5; e
- c) EVANILDE TAVARES NITSCHÉ, Oficial de Gabinete do Corregedor, Símbolo 1-C.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

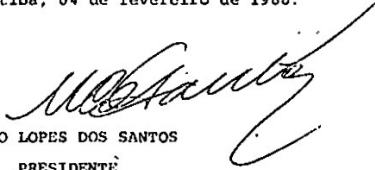
**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 37**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1183, datado de 18 de janeiro do corrente ano, resolve

**E X O N E R A R**

a pedido, ANA LUIZA DE LIMA OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a partir de 14 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

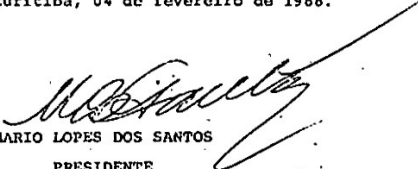
**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 38**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1525, datado de 21 de janeiro do corrente ano, resolve

**E X O N E R A R**

a pedido, RONILDO GONÇALVES DA SILVA, do cargo de Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 40**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1192, datado de 18 de janeiro do corrente ano,

**R E S O L V E**

conceder aposentadoria, a pedido, a AMILTON LUIZ FERREIRA, no cargo de Assessor Jurídico PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 74, inciso III, e 75, inciso I, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, combinado com os artigos 138, inciso II, e 140, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com proventos integrais referentes a sua classe, verba de representação, prevista no artigo 59, da Lei nº 7881/84, nos termos do artigo 11, da Lei nº 7825/83, e gratificação de função, símbolo 1-F, conforme dispõe o Anexo V, Tabela II, da Lei nº 8672/87, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) atribuídos pela Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-TJ, de 25% (vinte e cinco por cento) de plano quinquenal e de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, de acordo com os artigos 70, inciso I e II, da referida Constituição Estadual, 170 e 171, da Lei nº 6174/70 e, ainda, de 100% (cem por cento) alusivo à gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 19, da Lei nº 6794/76, com as alterações introduzidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 21/84.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1988

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 122**

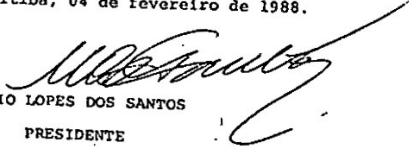
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 680, data de 11 de janeiro do corrente ano, resolve

**M A N D A R   C O N T A R**

em favor do Doutor LUIZ CARLOS DEA, Juiz de Direito da Comarca de Primeiro de Maio, para efeitos de aposentadoria e acréscimo dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 02 (dois) anos e 181 (cento e oitenta e um) dias, correspondente ao período compreendido entre 19 de setembro de 1962 e 28 de fevereiro de 1965, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 123**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

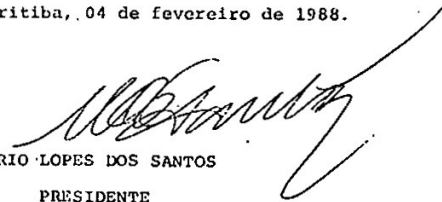
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas

por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 915, data do de 13 de janeiro do corrente ano, resolve

## C O N C E D E R

a MARIA FERNANDA ANTUNES SAMPAIO, Escrivã Distrital do Doutor Camargo, Comarca de Maringá, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 124

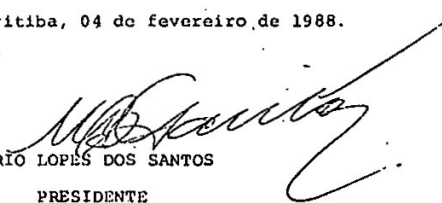
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30229, data do de 11 de dezembro de 1987, resolve, "ad referendum" do egrégio Órgão Especial,

## C O N V O C A R

o Doutor NELSON JOÃO-KLAS, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba, para substituir, o Doutor SERGIO ANGELO FRANCISCO MATTIOLI, Juiz do Tribunal de Alçada, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso e durante o período de sua licença.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 125

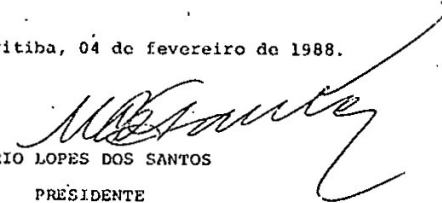
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0994, datado de 14 de janeiro do corrente ano, resolve

## D E S I G N A R

GARIBALDI GABRIEL MACHADO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Orçamento e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o período de afastamento do titular, CESAR CONRADO DE SOUZA NETO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 126

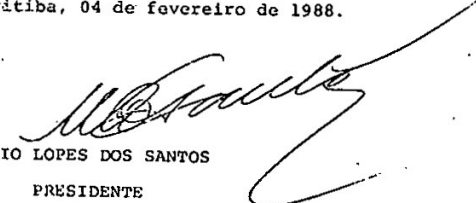
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1333, data do de 19 de janeiro do corrente ano, resolve

## D E S I G N A R

MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Biblioteca, da Divisão de Pesquisas do Departamento Judiciário, durante o período de afastamento da titular, JUDIMAR CARIAS CAVANSKI DE ARAÚJO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 127

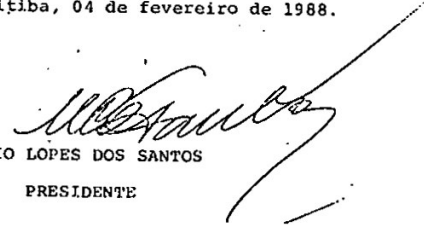
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2343, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

## D E S I G N A R

EMILIA NANCY MARTINS BORGES, Oficial Judiciário PJ-I, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição e a partir de 27 de janeiro do ano em curso, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, Símbolo DAS-4, durante o período de afastamento da titular, CÁSSIA LILA VON HENNING FERNANDES DE OLIVEIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 128

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

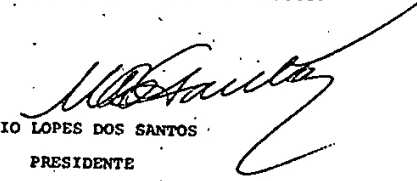
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2058, data do de 29 de janeiro do corrente ano, resolve

## D E S I G N A R

MIRIAM BERNADET JURAS, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em

substituição e a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C, durante o afastamento da titular, MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KUSTER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 129**

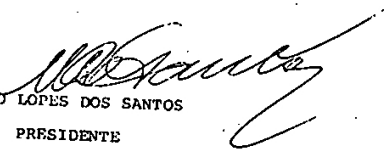
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2059, datado de 29 de janeiro do corrente ano, resolve

**D E S I G N A R**

MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KUSTER, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C, para exercer, em substituição e a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor Correicional do Gabinete do Corregedor, Símbolo DAS-5, durante o período de afastamento da titular, MARILENE MESER DE AMORIM, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 130**

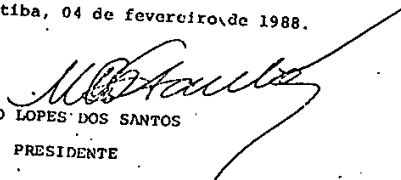
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1731, datado de 26 de janeiro do corrente ano, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor do Doutor TERCIO BASTOS MELLO, Juiz de Direito da Vara de Honores, Família, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Correitoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cianorte, para efeitos de aposentadoria e acréscimo dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 04 (quatro) anos e 129 (cento e vinte e nove) dias, correspondente ao período compreendido entre 19 de março de 1952 e 26 de julho de 1956, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 131**

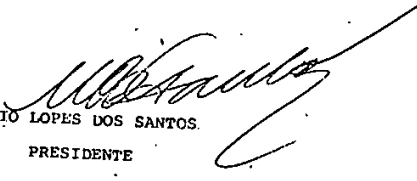
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2114, datado de 19 de fevereiro do corrente ano, resolve

**D E S I G N A R**

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, durante o período de afastamento do titular, RONALDO PORTUGAL BACELLAR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 132**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1205, datado de 18 de janeiro do corrente ano, resolve

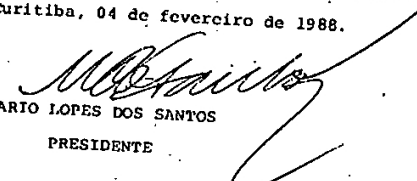
**I- T O R N A R S E M E F E I T O**

a Portaria nº 1516, de 14 de setembro de 1987, que concedeu ao Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao período de 1980, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso.

**II- M A N D A R C O N T A R**

em favor do referido magistrado, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao período do ano de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 133**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30912, datado de 21 de dezembro de 1987, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 100, de 26 de janeiro do ano em curso, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do corrente ano, o serventuário JOSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA, Titular do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documento, acumulando precariamente, o Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Londrina.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 161

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2052, datado de 29 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a DULCINEIA DO RÓGIO E SILVA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1986, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1988.

ROMEU FÉLIX BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 162

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1927, datado de 28 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a LUCIANY TREVISAN PLATNER, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1988.

ROMEU FÉLIX BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 163

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-

tido no protocolado sob nº 2037, datado de 29 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CARMELINO ARCHANGELO MAZZAROTTO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1988.

ROMEU FÉLIX BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 20/88

Prot. 25123/87.- DR. OLIVAR CONEGLIAN.- (Assunto: Contagem de férias em dobro, acréscimo de tempo ao acervo de serviço público e adicionais).- Ato-se e implante-se na folha de pagamento do postulante, mais 5% (cinco por cento) de adicionais do plano anual, totalizando 10% (dez por cento) a partir de 25.01.88, data em que completou 31 anos de serviço público, para todos os efeitos legais, antecipada em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 1964/87, de acordo com o parecer retro. Em, 28/01/88.-

Prot. 31680/87.- DORIVAL GUIMARÃES BELLO.- Lavre-se ato de aposentadoria a pedido, de DORIVAL GUIMARÃES BELLO, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Capital, de acordo com os cálculos de fls. 11 e parecer retro. Após encaminhe-se ao colégio Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 02/02/1988.-

Prot. 1136/88.- DR. SERGIO RODRIGUES.- Defiro. Lavre-se ato retificando a Portaria nº 1668, de 22.10.70, com relação ao tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, durante o período compreendido entre 20.01.57 a 30.11.57, para que passe a constar em favor do postulante a contagem de 311 (trezentos e onze) dias, para todos os efeitos legais e não como se declarou, de acordo com o parecer retro. Em, 02/02/1988.-

Prot. 1320/88.- THELMA DA SILVA.- Defiro, a fim de que seja efetuada a classificação da funcionária THELMA DA SILVA no cargo de Oficial Judiciário, PJ-I, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o parecer retro. Em, 02/02/1988.-

Prot. 1526/88.- CARLOS AUGUSTO ANTUNES.- Defiro. Lavre-se ato de exoneração a pedido, de CARLOS AUGUSTO ANTUNES, do cargo de Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 01 de fevereiro de 1988, de acordo com o parecer retro. Em, 02/02/1988.-

Prot. 1688/88.- THAIS ELIANE KLUG.- Defiro. Lavre-se ato concedendo à requerente 180 (cento e oitenta) dias de licença para o trato de interesses particulares, em prorrogação, de acordo com o parecer retro. Em, 02/02/1988.-

Prot. 1770/88.- DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.- I. Acolha as indicações contidas no ofício de fls. 02. II. Lavre-se ato designando as funcionárias ALBA NANCY MACHADO e CARMEM LUCIA BONETTO para exercerem, respectivamente, as Chefias da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal e da Seção de Despesas do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes. Em, 02/02/1988.-

RELAÇÃO Nº 21/88

Prot. 383/88.- PAULA VIRGÍLIA GARCIA PORTELLA I. Defiro o pedido de fls. 02. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar ato de remoção de PAULA GARCIA PORTELLA, Assistente Social do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte para a Comarca de Ponta Grossa. Em, 28/01/1988.-

Prot. 636/88.- IARA CRISTINA SCHLIESING.- Defiro. Lavre-se ato mandando constar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de seis (06) anos e duzentos e trinta e quatro (234) dias, por serviços prestados a este Tribunal como contratada, durante o período de 15.05.81 a 07.01.88, com base no que preceitua o art. 129, inciso II, da Lei nº 6174/70. Em, 28/01/1988.-

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (26/02/88), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Pitanga.



Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1.988.

(as) HENRIQUE JOSÉ PINHEIRO GIUBLIN

Diretor do Departamento do Patrimônio,  
em exercício

G.P.1173 - 3V. 8,9,10

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

\*\*\* II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS. A REALIZAR-SE EM 11 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

**EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 46/87**

Origem : CAMPO LARGO  
PROTOCOLO : 08120/87  
EMBTES : ESTADO DO PARANÁ AP CV 1313/86  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR  
UBIRAJARA AYRES GASPARI  
ALUIZIO ANTUNES JUNIOR  
ADVOGADOS : HARRÖLD HEIN S/M E OUTROS  
EMBD : PEDRO ANGELO ANDREASSA  
ADVOGADO : DES. RONALD ACCIOLY  
RELATOR : DES. ABRAHÃO MIGUEL  
REVISOR : DES. ABRAHÃO MIGUEL

**ACAO RESCISORIA 9/85**

Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
PROTOCOLO : 08169/85  
AUTORS : OMEYERCO & CIA LTDA  
IMPORTADORA DE FRUTAS FILONENA LTDA  
ADVOGADO : ASSIS CORREA  
REU : W PERINI EXP IMP E COM LTDA  
ADVOGADOS : DAVI DEUTSCHER  
CARLOS ALBERTO MORO  
RELATOR : DES. OSSIAN FRANCA  
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY

**ACAO RESCISORIA 21/86**

Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
PROTOCOLO : 12992/86  
AUTOR : ESTADO DO PARANÁ  
ADVOGADOS : MANOEL EUGENIO MARQUES MUNHOZ  
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
MANOEL JOSÉ LACERDA CARNEIRO  
WILTON VICENTE PAESE  
REUS : R J TEIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
IMOBILIARIA 2000 LTDA  
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MORO  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. JOSÉ MEGER

**EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 19/87**

Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
PROTOCOLO : 30549/86  
EMBTES : MADEIREIRA SÃO PEDRO DE VACARIA LTDA  
ADVOGADOS : RUY JOSÉ RACHE  
PAULO MACARINI  
ANA ELIETE BECKER MACARINI  
PEDRO GIRLAMO MACARINI  
EMBD : ESTADO DO PARANÁ REF AP CIV 1225/85  
ADVOGADO : WILTON VICENTE PAESE  
RELATOR : DES. OSSIAN FRANCA  
REVISOR : DES. RONALD ACCIOLY

**EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL 121/86**

Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
PROTOCOLO : 28191/86  
EMBTES 1 : DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST DO PR DER PR  
ESTADO DO PARANÁ  
ADVOGADOS : ALUIZIO ANTUNES JUNIOR  
LUIZ FERNANDO MOCELLIN  
NEWTON FERNANDO STADLER SOUZA  
EMBD 1 : ESTANISLAU LESNIEWSKI E S/M REF AP CIV 432/86  
ADVOGADOS : IRINEU PETERS  
IRINEU JOSÉ PETERS  
EMBTES 2 : MINISTÉRIO PÚBLICO  
EMBD 2 : ESTANISLAU LESNIEWSKI E S/M  
ADVOGADOS : IRINEU PETERS  
IRINEU JOSÉ PETERS  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA  
REVISOR : DES. OSSIAN FRANCA

**MANDADO DE SEGURANÇA 26/87**

Origem : CURITIBA - 4ª VARA DE FAMÍLIA  
PROTOCOLO : 05298/87  
IMPTE : SOLANGE STRAUBE STECZ  
SERGIO STRAUBE STECZ  
SALVIO STRAUBE STECZ  
ADVOGADO : AGEHOR SALGADO  
IMPDO : JUIZ DE DTO DA 4ª V DE FAMÍLIA DA COM DE CURITIBA  
LITIS : MARIO WOHLKE REPRESENTADO POR SUA MÃE  
ADVOGADO : MARILENE STECZ TOLEDO  
RELATOR : DES. OSSIAN FRANCA

**MANDADO DE SEGURANÇA 32/87**

Origem : IRATI  
PROTOCOLO : 06912/87  
IMPTE : IRO DE MADEIRA AGRÓDIA E CEREALISTA BRUSTOLIN LTDA  
ADVOGADOS : WALTER TOFFOLI  
MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATURO  
LITIS : BDE BANCO REG DE DESENV DO EXTREMO SUL  
ADVOGADOS : CIRÓ ARAUJO LIMA  
JACEGUAY FEVERSCHUETTE DE LAURINDO RIBAS

EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESNAU  
IMPDO : JUIZ DE DTO DA COMARCA DE IRATI  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

**MANDADO DE SEGURANÇA 97/87**

Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 017842/87  
IMPTE : WILSON TESSEROLLI  
ROBERTO FLAVIO TADDEI  
ORLANDO GUNHA  
NEVIO SPESSATO FERREIRA  
CELSO DE FREITAS GARCIA  
RENATO JOÃO SOSSELA DE FREITAS  
RENE CIFFRO  
OROZIMBO R CAMPOS

ADVOGADO : ARMANDO STRAND  
IMPDO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
RELATOR : DES. OSSIAN FRANCA

RELAÇÃO Nº08/88

SEÇÃO DA 1ª. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Apelação Cível nº 1792/86, de Curitiba - 4a.V.Fazenda Pública.- Apelante 1): Ministério Público.- Apelado 1): Lenira Zadra Pacheco e outros.- Adv.: Drs. Carlos Alberto Moro, Mauri José Roika, Raully Anísio Mendes, Joci Mary Benatto, Davi Deutscher e Oney Barbosa Borba.- Apelante 2): Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.- Adv.: Drs. Murillo Bastos Pacheco e Luiz Joaquim Santana.- Apelados 2): Lenira Zadra Pacheco e outros.- Adv.: Drs. Carlos Alberto Moro, Mauri José Roika, Raully Anísio Mendes, Joci Mary Benatto, Davi Deutscher e Oney Barbosa Borba.- Recurso Adesivo: Lenira Zadra Pacheco e outro.- Adv.: Drs. Carlos Alberto Moro, Mauri José Roika, Raully Anísio Mendes, Joci Mary Benatto, Davi Deutscher e Oney Barbosa Borba.- DESPACHO: "Admito os embargos de fls. 1408-1424 e 1426 a 1437. Prossiga-se na forma da lei. Em 01-02-88." (a) Des. Zeferino Krukoski-Relator.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Apelação Cível nº 1516/87, de Santo Antonio da Platina.- Apelante: Ministério Público.- Apelados: Zoraida Martins de Oliveira Pimenta e outros.- Adv.: Dr. Benedito Cardoso Silveira Jr.- DESPACHO: "Manifeste-se o apelante no tríduo, sobre o doc. de fls. 134, ofertado com as contra-razões e sobre o avertado "levantamento" aludido às fls. 140 do Parecer retro. Em 02.02.88." (a) Des. Zeferino Krukoski - Relator.

RELAÇÃO Nº05/88

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Apelação Cível nº 911/86 de Cascavel 2a Cível.- Apte: 1) Pedro Harry Hoffmann e s/m. Adv. Drs. Arnildo Aloísio Hass e Breno Sturmer. Apdo: 1) Cid Campelo, José Cid Campelo Filho e Octavio Aládio Vaz. Apte: 2) João Alves da Cruz e s/m e outros. Adv. Drs. Arnildo Aloísio Hass e Breno Sturmer.- Relator: Sr. Des. Ossian França.- DECISÃO: ACÓRDÃO PELO DÔMÍNIO PÚBLICO FEDERAL. DENUNCIADA A LIDE. LEGITIMIDADE PAS SOVA. VALIDADE DA ESCRITURA. PERDAS E DANOS EM RELAÇÃO AOS DETENTORES DO IMÓVEL.- Compete à Justiça Estadual conhecer de todas as ações que não envolvam imóveis afetados pelo domínio público federal. O interesse da União em integrar a lide é que pode deslocar a competência da demanda ao conhecimento da Justiça Federal. - A denunciação da lide pode ser requerida pelo autor da ação, havendo o interesse em denunciar, tendo como base o provável direito à evicção, sendo a oposição uma ação incidente sobre a demanda. - A escritura de compra e venda da lavrada por serventuário da justiça devidamente investido no cargo em substituição ao titular do Cartório, merece fé pública. - A inserção de nomes das partes, no relatório da sentença, não acarreta a sua nulidade e é passível de correção via embargos declaratórios. - Pela ação reivindicatória o proprietário do imóvel pode assegurar-se o direito de reavê-lo do poder de quem quer injustamente o possua. - Cabe condenação em perdas e danos quando demonstra, o autor, ter sofrido prejuízos com a ocupação do imóvel pelo réu. (ACÓRDÃO Nº 5240 / livro 75, fls. 01 a 04).

Apelação Cível nº 1491/86 de Foz do Iguaçu, 1a Cível.- Remetente: Dr. Juiz de Direito.- Apte: Estado do Paraná. Adv. Dr. Divanil Mancini. Apdo: Importadora e Exportadora de Frutas Iguaçu LTDA. Adv. Dr. Joaquim Manoel Carneiro da Cunha Paes Barreto.- Relator: Sr. Des. Oswaldo Espindola. DECISÃO: Por estas razões, dá-se provimento a ambos os recursos para fim de que se negue à impetrante o crédito presumido de 40% de ICM na importação de maçãs argentinas, à unanimidade. (Em, 09 de dezembro de 1987).- EMENTA: Apelação Cível - Reexame Necessário - Mandado de Segurança - Deferimento em primeiro grau - Importação de maçãs da Argentina, país signatário do GATT e ALADI - Crédito presumido de 40% de ICM destina-se apenas ao produtor nacional que no curso da produção já utilizou insumos sujeitos à incidência do ICM e não a importador comerciante que não teve estas despesas - estimulando-se assim a produção nacional. Em se tratando de importação, o fato gerador do imposto se desloca para a entrada do produto no país e estando o produto nacional sujeito à tributação em todas as fases de circulação, justa é a exigência do Fisco, quando se verifica a entrada da mercadoria importada. Recursos providos. (ACÓRDÃO Nº 5241, livro 75, fls. 05 a 08)

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

**Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente**

RELAÇÃO Nº 02/88-TA.

**LICITAÇÃO**

PROTOCOLO Nº 0352/88-TA.

I - Adoto o parecer de fls. 05, e dispense a licitação para a contratação direta com a firma Impar - Comercial e Decoradora Ltda., para os serviços ali especificados;

II - Ao DEF., para providenciar, obedecidas as formalidades legais;

III - Publique-se.

Curitiba, em 26/01/88.

Edmar Cordeiro Machado  
Presidente

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO Nº 23.-

**DESPACHOS RELATORES.-**

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2156/87, DE PARANACITY.- Apelante: Kikuo Iwase.- Adv.: Maria José Faustino e Carlos Pioli.- Apelado: Banco do Brasil S/A.- Adv.: Alcindo de Souza Franco e Mario José Negrello.- **DESPACHO:** Junte-se a procuração que deve ter sido outorgada pelo Banco do Brasil S/A ao Dr. Mário José Negrello. Prazo de dias. Intime-se. Curitiba, 02 de fevereiro de 1988.- (a) Gil Trotta Telles.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 203/87, DE CAMPO MOURÃO - 1ª VARA.- Agravante: Banco Brasileiro de Descontos S/A.- Adv.: Divino Guimarães.- Agravados: Odilon José Fernandes e sua mulher.- Adv.: Manoel Borba de Camargo.- **DESPACHO:** Indefiro o requerido a fl. 63, pois o problema atinente à tempestividade (ou não) do agravo, a meu ver, já está suficientemente esclarecido. Intime-se. Curitiba, 03 de fevereiro de 1988.- (a) Gil Trotta Telles.-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 715/85, DE CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA Apelante: Rede Ferroviária Federal S/A.- Adv.: Mario Celso M. Albuquerque.- Apelado: Colorado Esporte Clube.- Adv.: Mauro Nóbrega Pereira.- Litisconsorte: Município de Curitiba.- Adv.: Alfredo de A. Gonçalves Neto.- **DESPACHO:** Fiquem cientes a autora, réu e litisconsorte dos esclarecimentos prestados pelos expertos (prazo de cinco dias, sucessivos). Curitiba, 02 de fevereiro de 1987.- (a) Paula Xavier.-

RELAÇÃO Nº 24.-

**VISTA AS PARTES.-****AOS APELADOS PARA FALAREM SOBRE DOCUMENTOS - CINCO DIAS**

APELAÇÃO CÍVEL Nº 848/86, DE CURITIBA - 20ª VARA.- Apelantes: Lili Stephanes ou Lili Pohl Stephanes ou Lili Pohl.- Apelado 1: Aderval Barbosa.- Apelado 2: Virmondes Alves de Queiroz.- Apelado 3: João Américo de Aguiar.- Adv. 1: Luiz Fernando Mocellin.- Adv. 2: Clínio Leandro Lino Lyra.- Curador 3: Luiz Fernando Catta Preta.-

RELAÇÃO N. 25

\*\*\* SEGURO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 50/87  
Origem : CURITIBA - 17ª VARA CIVEL  
Acao : 661/85 DESPEJO  
PROTOCOLO : 4372/87  
IMPETRANTE : MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : JOAO DE LIMA CORDEIRO  
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO  
LITIS : JAIRO JOSE DOS SANTOS PEREIRA  
ADVOGADO : LETICIA PELLEGRINO DA ROCHA  
RELATOR : JUIZ HILDEBRANDO MORO

MANDADO DE SEGURANÇA 56/87.  
Origem : COLOMBO  
Acao : 180/87 REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
PROTOCOLO : 4603/87  
IMPETRANTE : ERVINO SUTIL FERRAZ E SUA MULHER

ADVOGADO : VALDEMAR ANDREATA  
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO  
LITIS : ESPOLIO DE ANTONIO BONFIM DA SILVA  
ADVOGADO : PAULO MOSER  
RELATOR : JUIZ CONV. GOMES DA SILVA

MANDADO DE SEGURANÇA 68/87  
Origem : GRANDES RIOS  
Acao : 165/87 MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO  
PROTOCOLO : 5155/87  
IMPETRANTE : JOSE DA SILVA SOUZA  
ADVOGADO : CLOVIS ROBERTO DE PAULA  
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO  
LITIS : ALTEVIR MISKOWSKI  
ADVOGADO : ALVARO BRANCO  
RELATOR : JUIZ CONV. GOMES DA SILVA

MANDADO DE SEGURANÇA 77/87  
Origem : IBIPORA  
Acao : 130/87 CAUTELAR INOMINADA  
PROTOCOLO : 5982/87  
IMPETRANTE : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A  
ADVOGADO : DANIEL HACHEM  
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO  
LITIS : DIAMOND - COMERCIO DE JOIAS LTDA  
RELATOR : JUIZ CONV. GOMES DA SILVA

MANDADO DE SEGURANÇA 89/87  
Origem : APUCARANA - CIVEL  
Acao : 1182/87 CAUTELAR INOMINADA  
PROTOCOLO : 6164/87  
IMPETRANTES : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A  
FINANCIADORA BRADESCO S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A  
ADVOGADO : DANIEL HACHEM  
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO  
LITIS : COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO NORTE DO PARANA  
RELATOR : JUIZ HILDEBRANDO MORO

**Divisão de Processo Crime****VISTA AS PARTES****VISTA AOS RECORRENTES PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES - 10 DIAS -**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 05-87, NA APELAÇÃO CRIME Nº 311-86, DE PÉROLA.- Recorrentes:- Trajano José da Silva e José Maria do Couto.- Advogados:- Walter Borges Carneiro e Renato Cardoso de Almeida Andrade.-

**VISTA AO RECORRIDO PARA IMPUGNAÇÃO - 5 DIAS.-**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 01-88, NO RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 44-87, DE CURITIBA - 7ª. VARA.- Recorrente:- Darcy Frigo.- Advogado:- Antonio Carlos Neto.- Recorrido:- Luciano Pizzatto.- Advogado:- Roberto Machado Filho.-

**VISTA AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 5 DIAS.-**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 06-87, NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 30-87, DE PARANAVAI.- Agravante:- Ministério Público.- Agravado:- Dimas Bono Alves.- Advogado:- Luciano João Teixeira Xavier.-

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 07-87, NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 27-87, DE LONDRINA - 2ª. VARA.- Agravante:- Ministério Público.- Agravados:  
1) Davi Rosa e Ademar Rosa.- Advogada:- Vilma A. do Amaral Felizardo;  
2) Francisco Batista.- Advogada:- Maria Helena Antunes Bilhão.-

RELAÇÃO Nº 10/88

**VISTA AS PARTES****1ª. CÂMARA CRIMINAL****VISTA AO APELANTE PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES**

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 2/88, DE CURITIBA - 1ª. VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO: Apelante: Norma Nemer. Advogado: João Amadeu Guiss.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 882/87, DE CURITIBA - 9ª. VARA: Apelante: Olsen Veículos Ltda. (Assistente de Acusação). Advogado: Luiz Alceu Gomes Bettega. Apelados: 1. Egon Radvenz. 2. Ministério Público.

RELAÇÃO Nº 11/88

**VISTA AS PARTES****2ª. CÂMARA CRIMINAL****VISTA AO APELANTE PARA OFERECIMENTO DE RAZÕES**